



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Tri Bono Norte
PUBLICADO
EM
04, 05, 2002.
pag. 05

LEI N.º 017/2002

SÚMULA: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de R\$-18.000,00(Dezoito Mil Reais), na seguinte dotação.

0500 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
0501 Divisão de Obras	
0412200041.002 AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO PACO MUNICIPAL	
4000.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	
4500.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	
4590.00.00 Aplicações diretas	
4590.91.00 Sentenças Judiciais	R\$-18.000,00
TOTAL	R\$-18.000,00

Art. 2º- Como recurso para abertura de que trata o artigo anterior fica cancelada em igual importância, destacada da dotação do orçamento vigente.

CANCELAMENTO PARCIAL	
0500 DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	
0501 Seção de obras	
1545100251.004 Construção de Pavimentação de Ruas e Avenidas	
4490.51.00 Obras e instalações	R\$- 18.000,00
TOTAL	R\$- 18.000,00

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, aos 02 de Maio de 2002.


ANTONIO BATISTA DE MADEDO
Prefeito Municipal